**Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, inscrita no CPF n. 161.705.391-00, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 24.858.163/0001-78, sediado na Rua 137, 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Bairro: Setor Marista em Goiânia/GO, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**, portador da Carteira de Identidade n. 5133102 – SPTC/GO, e CPF n. 032.115.721.47, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto nº 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da Tomada de Preços n. 3/2021 (CIA 0035302-78.2021.8.11.0000), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 22D383DB

**Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA, o item 3.1 da Clausula Terceira – DO VALOR, do contrato originariamente firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1.** Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.1 para prorrogar o **prazo de execução** do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, de **13/02/2023 a 14/04/2023**;

**2.2.** Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.2 para prorrogar o **prazo de vigência** do contrato por mais **60 (sessenta) dias,** de **18/05/2023 a 17/07/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Alterar, em parte, a **Cláusula Terceira (Preço), no item 3.1.,** para acrescer ao valor do Contrato a importância de **R$ 543.498,70 (Quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, sendo uma parcela de **R$ 452.694,04 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos),** relativa a **serviços acrescidos** e outra parcela de **R$ 90.804,66 (Noventa mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos),** relativa a **serviços novos**, passando o valor global do Contrato para **R$ 2.556.149,74 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

| Resumo Financeiro do Contrato n. 17/2022 | | |
|---|---|---|
| Valor Inicial do Contrato | R$ 2.012.651,04 | 100,00% |
| 1º Aditivo (Em solicitação) | | |



Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 22D383DB

| Aditivo Positivo | | |
|---|---|---|
| Serviços Acrescidos | R$ 452.694,04 | 22,49% |
| Serviços Novos | R$ 90.804,66 | 4,51% |
| **Total Positivo** | **R$ 543.498,70** | **27,00%** |
| Aditivo Negativo | | |
| Serviços Decrescidos | R$ 0,00 | 0,00% |
| **Total Negativo** | **R$ 0,00** | **0,00%** |
| **Total do 1º Aditivo (Positivo-Negativo)** | **R$ 543.498,70** | **27,00%** |
| **TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS POSITIVOS** | **R$ 543.498,70** | **27,00%** |
| **TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS NEGATIVOS** | **R$ 0,00** | **0,00%** |
| **Valor Final do Contrato (Valor Inicial do Contrato + Aditivos)** | **R$ 2.556.149,74** | |

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1**. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

**5.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá – MT, 04 de outubro de 2022.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT
**CONTRATANTE**

ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE:03211572147
Digitally signed by ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE:03211572147
Date: 2022.10.05 16:03:27 -03'00'

- assinado digitalmente-
Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**
MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Responsável legal da **CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 22D383DB